



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 38/2024 CONSEPE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou em sua 219ª reunião, sendo a 157ª em caráter ordinário, realizada em 17/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, aprovado pela Resolução nº 06 Consepe de 20/03/2014.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 2.400 horas para 2.580 horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro) anos e meio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 1º semestre de 2025.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634972** e o código CRC **AA6247C1**.

